

Introdução:

<https://doi.org/10.20396/simtec.v7.2019.7878>

A Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP), da UNICAMP, aguarda a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.400,00 por mês, pela celebração de convênio ?GraduaCEO Brasil Sorridente? com o Ministério da Saúde, que quando implantado vai proporcionar atendimentos odontológicos gratuitos à população. A justificativa deste Projeto de Intervenção está que para o funcionamento das clínicas são necessários um grande volume de recursos financeiros, assim, este programa é útil por trazer recursos a instituição já instalada, e assim, o SUS consegue cumprir sua missão de levar assistência gratuita as populações carentes. O objetivo é o de auxiliar a administração de clínicas da FOP à como proceder na dinâmica do gerenciamento deste convenio e sua posterior prestação de contas.

Metodologia:

Na primeira parte, foram buscados artigos científicos em bases de dados como Scielo e MEDLINE, utilizando-se os descritores em português e suas variações em inglês a partir das palavras chaves, bem como nas normas do Ministério da Saúde sobre o ?GraduaCEO Brasil Sorridente?. Posteriormente serão realizadas duas entrevistas semi-estruturadas, na ocasião do início dos repasses de recursos, com dois servidores da Secretaria de Saúde de Piracicaba.

Resultados:

Neste projeto de intervenção são propostas quatro ações: Ação 1. Deverá ser realizado uma reunião entre o coordenador da Clínica e a equipe de Informática da FOP, responsável pelo sistema informatizado existente, para os ajustes necessários no sistema e quais informações deverão ser disponibilizadas pelo sistema. Ação 2. Capacitar os profissionais administrativos da clínica de graduação, responsáveis por alimentar o sistema informatizado com a produção mensal. Ação 3. Deverá ser realizado um trabalho de divulgação e apresentação ao grupo de quase 30 docentes da FOP que atuam na Clínica Odontológica, sobre o ?GraduaCEO Brasil Sorridente?, e buscar a sensibilização desses docentes sobre sua importância e a necessidade da produção mínima mensal necessária para o recebimento de recursos financeiros. Ação 4. Deverá ser criado um grupo de trabalho, que inclua o Coordenador da Clínica, os funcionários da Secretaria da Clínica e pelo menos 3 docentes, para mensalmente discutirem o andamento dos trabalhos do ?GraduaCEO Brasil Sorridente?, como os recursos financeiros recebidos estão sendo gastos e buscarem formas de motivar o grupo de pessoas diretamente envolvidos neste projeto.

Considerações finais:

A FOP possui cursos de graduação e de pós graduação em odontologia de excelência. Só na sua principal clínica odontológica, estão instalados 96 conjuntos odontológicos, permitindo o atendimento gratuito de aproximadamente 3.000 pessoas por mês. Das experiências acumuladas com o ?GraduaCEO Brasil Sorridente?, será possível, posteriormente, a elaboração de publicação científica para auxiliar outras instituições de ensino superior que vierem a pleitear estes recursos do Ministério da Saúde.

FOP UNICAMP - Vista aérea



FOP UNICAMP - Clínica Odontológica de Graduação



Referências: Brasil. Ministério da Saúde. Portaria n. 2062 de 21/10/2016. Habilita as IES com curso de odontologia, a receberem os incentivos financeiros destinados à implantação do GraduaCEO ? Brasil Sorridente. Brasil. Portaria Interministerial n. 1646 de 5/08/2014. Institui o componente GraduaCEO ? Brasil Sorridente, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, e dá outras providências. Brasil. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Saúde Bucal. Nota Técnica. Fluxo de Adesão e Preenchimento do Termo de Compromisso do GraduaCEO. Brasil. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. GraduaCEO Brasil Sorridente. 2018. Antunes JLF, Narvai PC. Políticas de saúde bucal no Brasil e seu impacto sobre as desigualdades em saúde. Rev. Saúde Pública [Internet]. 2010 Abr [citado 2017 Jul 16]; 44(2):360-365.